

SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. LAUDO PERICIAL QUE CONCLUIU PELA INEXISTÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA DO APELANTE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

002. APELAÇÃO 0043453-17.2017.8.19.0205 Assunto: Interpretação / Revisão de Contrato / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAMPO GRANDE REGIONAL 5 VARA CÍVEL Ação: 0043453-17.2017.8.19.0205 Protocolo: 3204/2018.00600869 - APELANTE: CECCATO COMERCIALE LOGISTICA EIRELI APELANTE: ROGÉRIO ÂNTONIO DALMORA APELANTE: MARIA SOCORRO BARROSO TEIXEIRA DALMORO ADVOGADO: JADER GONÇALVES DE QUEIROZ OAB/RJ-119435 APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS OAB/RJ-111030 ADVOGADO: NATHALIA PEREIRA LEITE VILELA TEIXEIRA OAB/RJ-167006 **Relator: DES. ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE** Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. REVISÃO DE CONTRATO EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO DE ANATOCISMO. DESNECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL CONTÁBIL. CONTRATANTE QUE, À OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO, OBTVE CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO VALOR DO FINANCIAMENTO E DAS PARCELAS MENSAIS FIXAS COM INCIDÊNCIA DE TAXAS DE JUROS. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. POSSIBILIDADE, SÚMULA Nº 539 DO STJ. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE NÃO SE LIMITAM AOS JUROS IMPOSTOS PELA LEI DE USURA. SÚMULA Nº 596 DO STF. PRECEDENTES. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

003. APELAÇÃO 0033445-03.2016.8.19.0209 Assunto: Cobrança de Quantia Indevida / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 7 VARA CÍVEL Ação: 0033445-03.2016.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00566614 - APELANTE: CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES ADVOGADO: CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES OAB/RJ-096780 ADVOGADO: DANIELLE MUNIZ DAIMA OAB/RJ-119564 ADVOGADO: MONIQUE MARQUES DA SILVA OAB/RJ-167911 APELADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/RJ-153999 **Relator: DES. ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE** Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO E INDENIZATÓRIA. CONSÓRCIO. BEM IMÓVEL. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. CLÁUSULAS CONTRATUAIS BEM DELIMITADAS E SEGUINDO AS REGRAS PREVISTAS EM LEI. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

004. APELAÇÃO 0037666-62.2016.8.19.0004 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade da Administração / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 16 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0037666-62.2016.8.19.0004 Protocolo: 3204/2018.00481885 - APELANTE: NEEMIAS SANTOS NERI APELANTE: SAMUEL SANTOS NERI ADVOGADO: PAULO JOSÉ TRAVASSOS MARTINS OAB/RJ-136919 APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO APELADO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: VLADIMIR MORCILLO DA COSTA **Relator: DES. ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 1022 DO CPC. PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E EVENTUAL PROPÓSITO DE PREQUESTIONAMENTO, PARA A ABERTURA DA VIA EXCEPCIONAL. DESCABIMENTO. EMBARGOS REJEITADOS. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

005. APELAÇÃO 0038491-59.2009.8.19.0001 Assunto: Fornecimento de Água / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 8 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0038491-59.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00603423 - APELANTE: FLORINDA DORA FERNANDES MENDES ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 APELADO: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 **Relator: DES. ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE** Funciona: Defensoria Pública Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. TARIFA SOCIAL. PRETENSÃO RECURSAL DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DAS DÍVIDAS DA AUTORA COM A RÉ. PRAZO PRESCRICIONAL DE 10 ANOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. ENTENDIMENTO DO STJ PROFERIDO EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. PRECEDENTES. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

006. APELAÇÃO 0038876-60.2012.8.19.0014 Assunto: Declaração de Inexistência de Débito e / Ou da Relação Jurídica / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 3 VARA CÍVEL Ação: 0038876-60.2012.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00203119 - APELANTE: BANCO PAN S A ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/RJ-190060 APELANTE: JAIR DA SILVA SOUZA (REC.ADESIVO) ADVOGADO: MURILO MADRUGA FARIA OAB/RJ-139443 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. RICARDO COUTO DE CASTRO** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO -PROVIMENTO.Os Embargos de declaração têm a finalidade de esclarecer contradição ou obscuridade e suprir omissão apontada na decisão. Ausência de análise quanto ao pedido de devolução em dobro, que autoriza o acolhimento do recurso sem que haja alteração do resultado do julgamento, na medida em que se confirma, nesta parte, a sentença. Recurso a que se dá provimento. Conclusões: POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

007. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0032938-19.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 14 VARA CÍVEL Ação: 0282697-43.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00341147 - AGTE: CLARO S.A ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES OAB/RJ-085888 ADVOGADO: LUCIANO GOUVÊA VIEIRA OAB/RJ-135220 ADVOGADO: MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA OAB/RJ-144825 AGDO: LUIS CARLOS RIBEIRO E SILVA ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE JESUS CARRERA OAB/RJ-083164 ADVOGADO: NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE OAB/RJ-153865 ADVOGADO: MONIQUE DE OLIVEIRA LEOMIL OAB/RJ-158872 INTERESSADO: ENGSAP ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA REP/P/CURADORIA ESPECIAL **Relator: DES. ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE** Funciona: Defensoria Pública Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL. DESNECESSIDADE DE ABORDAGEM DE TODOS OS DISPOSITIVOS INVOCADOS. NECESSIDADE DE ENFRENTAR QUESTÕES DE FATO E DE DIREITO. EVENTUAL PROPÓSITO DE PREQUESTIONAMENTO, PARA A ABERTURA DA VIA EXCEPCIONAL. DESCABIMENTO. EMBARGOS REJEITADOS. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

008. REQUERIMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO EM APELACAO 0043761-52.2018.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 11 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0427266-30.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00446888 - AUTOR: GLOBONET CABOS SUBMARINOS S A ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA OAB/RJ-112792 REU: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: PROCURADOR DO ESTADO OAB/TJ-000007 **Relator: DES.**